



- II - Número do inquérito/procedimento;
- III - Órgão instaurador do inquérito/procedimento;
- IV - Unidade do órgão instaurador;
- V - Classe processual;
- VI - Assunto do processo;
- VII - Descrição do bem apreendido;
- VIII - Qualificação do detentor e do proprietário, se identificados;
- IX - Qualificação do depositário;
- X - Data da apreensão;
- XI - Destinação final do bem, se houver;
- XII - Valor estimado do bem ou resultante de avaliação.

Art. 32. Os casos omissos serão dirimidos pelo magistrado respectivo ou pelo diretor do foro.

Art. 33. Esta portaria entre em vigor imediatamente.

Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta Portaria ao Ministério Público e à Polícia Civil.

OFICIE-SE a autoridade policial e ao Ministério Público para que informe a este Juízo a relação dos bens apreendidos que se encontram em seu depósito, atendendo ao requerido no art. 31 desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias,...

AUTUE-SE cópia da presente portaria como processo administrativo para acompanhamento dos expedientes determinados no art. 26 da Resolução n. 11/2015.

- I - À Presidência do Tribunal de Justiça, para fins de publicação na intranet e internet;
- II - À Presidência para manifestação acerca da possibilidade de atribuição ao Setor de Distribuição das atividades previstas no art. 6º, bem como dos riscos do cumprimento do art. 8º, inciso I, ambos da resolução n. 11/15.
- II - Ao Ministério Público;
- III - À Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça; e
- IV - À Subseção local da OAB Ceará

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Expedientes necessários.

Horizonte/CE, 17 de julho de 2018.

**ERICK OMAR SOARES ARAÚJO**  
Juiz de Direito

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1422/2018**

**AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 4021251/2018)**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando o** disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando o** disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando o** disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando o** interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho, Matrícula nº. 300.302-1-4**, para participação em reunião e atividades com a Comunidade de Pescadores (as) Tatajuba, localizada na Cidade de Camocim/CE, visando a organização das atividades do Projeto Defensoria em Movimento no período de **08 a 10 de agosto de 2018**.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1554/2018**

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(Proc. nº 4676657/2018)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997, e

**Considerando** o disposto no art. 1º e 5º da Resolução nº. 21, de 22 de setembro de 2008, e

**Considerando** o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, e

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Sandra Moura de Sá**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.027-1-1** para participar de Audiência Pública com os Povos de Terreiro da Região do Cariri sobre "Direitos das Religiões de Matriz Afro-brasileiras" no dia 24 de julho de 2018 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º **Será concedida 01 (uma) diária sem pernoite.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de julho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1565/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 5232825/2018)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 994/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08 e 15 de junho de 2018, a fim de atuar na 9ª Vara da Fazenda Pública da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1064/2018**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 01, 8, 15, 22 e 29 de junho de 2018, a fim de atuar na Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 1.277,15 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1601/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Camocim - CE, nos dias 08 a 10 de agosto de 2018, para participar de reunião e atividades com a Comunidade de Pescadores(as) Tatajuba da cidade local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 679,46 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 220,82 (duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$ 900,28 (novecentos reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1598/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SANDRA MOURA DE SÁ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.027-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à Juazeiro do Norte - CE, no dia 24 de julho de 2018, a fim de participar de Audiência Pública com os Povos de Terreiro da Região do Cariri sobre "Direitos das Religiões de Matriz Afro – brasileiras", concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 244,68 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1599/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2018, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1634/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 10 e 17 de agosto de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria do NUAJA da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 1.532,58 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 962/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 2910040/2018)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **04, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2018**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de abril de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180014**  
**VIPROC Nº 2910547/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES DE VÍDEO, TECNOLOGIA LED, DE 21 POLEGADAS, COM FUNÇÃO PIVOT (AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALTURA E ROTAÇÃO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sites [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 01/08/2018 até a abertura do certame através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 15/08/2018 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira

**PORTARIA Nº 1627/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, DOE de 22/12/2014 **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **agosto** de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidora Geral	300302-1-4
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087522-2-2
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301144-1-8
Marcia Ildefonso Campos	Supervisor de Núcleo	300778-1-4
Regiane Guimarães de Sousa	Supervisor de Núcleo	300783-1-4
Daniele Almeida da Silva	Auxiliar Técnico	300789-1-8
Lilliane Andrade Sousa	Gerente de Recursos Humanos	300790-1-9
Lidaiane Freires Fernandes	Auxiliar Técnico	300799-5-7

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
 Registre-se e Publique-se.

**PORTARIA Nº 1629/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
 Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1629/2018, DE  
 11 DE JULHO DE 2018**

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Emiliana de Oliveira	300783-6-5	R\$ 78,20
2	Francisco Gabriel Rocha da Silva	300783-7-3	R\$ 78,20
3	Luana Ramos da Silva Cavalcante	300783-8-1	R\$ 78,20
4	Matheus Kerisley Silva do Nascimento	300783-9-X	R\$ 78,20
5	Paulo Wagner dos Santos Cunha	300784-0-3	R\$ 78,20
6	Williamy Almeida Gonzaga	300784-1-1	R\$ 40,80
7	Ana Rebeca Amorim da Silva Nunes	300784-5-4	R\$ 78,20
8	Sara Dias da Silva	300784-6-2	R\$ 78,20
9	Sílvio José de Sousa Silva	300784-7-0	R\$ 78,20
10	Marcela Maria dos Santos Coelho	300786-0-8	R\$ 78,20
11	Rafael da Silva Peixoto	300786-1-6	R\$ 40,80



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
12	Rodrigo da Silva Soares	300786-2-4	R\$ 40,80
13	Vitória Alessandra Moreira Rosa	300786-3-2	R\$ 78,20
14	Alessandra Alves Freitas	300786-7-5	R\$ 78,20
15	Antonio Douglas Nascimento do Vale	300786-8-3	R\$ 78,20
16	Brenda Matias Marinho Pontes	300786-9-1	R\$ 78,20
17	Quezia Souza do Nascimento	300787-0-5	R\$ 34,00
18	Luana Caroline de Oliveira Souza	300787-3-X	R\$ 78,20
19	Ana Laiani da Silva Pereira	300787-4-8	R\$ 40,80
20	Geovana Gadelha da Silva Guedes	300787-5-6	R\$ 34,00
21	Leila Costa Silva	300787-7-2	R\$ 78,20
22	Leykwson Natã Nascimento da Silva	300787-8-0	R\$ 78,20
23	Samile Melo da Silva	300787-9-9	R\$ 30,60
24	Fátima Flayra Ferreira Lemos	300788-0-2	R\$ 37,40
25	Jonas Pereira Pires	300788-3-7	R\$ 78,20
26	Carlos Henrique de Oliveira Braga	300790-3-5	R\$ 74,80
27	Carollina Almeida de Oliveira	300790-2-7	R\$ 78,20
28	Fernanda Vitoria Cariolano de Menezes	300790-4-3	R\$ 78,20
29	Larissa da Silva Andrade	300790-5-1	R\$ 78,20
30	Maynara Silva Nascimento	300790-6-X	R\$ 78,20
31	Miguel da Silva Sousa	300790-7-8	R\$ 78,20
32	Pedro Gabriel Santos Lemos	300790-8-6	R\$ 78,20
33	Suelen Abílio de Lima	300790-9-4	R\$ 71,40
34	Maria Larissa Silva Andrade Custódio	300796-9-8	R\$ 78,20
35	Leonardo Carneiro Nogueira	300797-0-1	R\$ 78,20
36	Maria Vitória Alves de Sousa	300797-1-X	R\$ 78,20
37	Antonio Marcos Silva e Silva	300797-2-8	R\$ 71,40
38	Ana Carolina Bento Fernandes	300797-3-6	R\$ 78,20
39	Vanuzia Juliana Freitas da Silva	300797-4-4	R\$ 78,20
40	Francisca Marcia Souza Abílio	300797-5-2	R\$ 78,20
41	Sabrina Santos Silva	300797-6-0	R\$ 78,20
42	Maria Silmara Moreira Pereira	300799-2-2	R\$ 78,20
43	Mayra de Oliveira Tavares	300799-4-9	R\$ 78,20
44	Maria Eduarda Alves Barros	300800-8-4	R\$ 78,20
45	Maria Jamara da Silva Machado	300800-4-1	R\$ 74,80
46	Maria Alice de Sá Freitas	300800-5-X	R\$ 78,20
47	Levy Fernandes Pereira	300800-6-8	R\$ 71,40



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
48	Tatiana Furtado de Queiroz	300801-2-2	R\$ 74,80
49	Rebeca Stefany de Moura Teixeira	300801-3-0	R\$ 78,20
50	Victória Quadros da Silva	300801-4-9	R\$ 78,20
51	Maria Jayne da Silva Daniel	300801-5-7	R\$ 78,20
52	Medley Lorrane da Silva Pereira	300801-6-5	R\$ 78,20
53	Fabiano da Silva Barros	300801-7-3	R\$ 78,20
54	Mikael Rodrigues Martins	300802-1-1	R\$ 78,20
55	Maria Isabel Firmiano Silva Araújo	300802-2-X	R\$ 78,20
56	Francisca Mikaelly Lima Freitas	300802-3-8	R\$ 78,20
57	Clarissa dos Santos Alves	300802-4-6	R\$ 78,20
58	Elen Alexandre de Orlandia do Nascimento	300802-5-4	R\$ 78,20
59	Vanessa Gonçalves de Oliveira	300802-6-2	R\$ 78,20
60	Brenda de Sousa Maciel	300802-7-0	R\$ 78,20
61	Taynara Peixoto da Silva	300802-8-9	R\$ 78,20
62	Maria Leticia Correia de Sousa	300802-9-7	R\$ 78,20
63	Vitoria Kelly Braga Mariano	300803-0-0	R\$ 78,20
64	Luanda Maria da Silva Barbosa	300803-3-5	R\$ 78,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.647,80</b>

**PORTARIA N.º 1630/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 11 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1630/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018**

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Elyne Eulalya Mendonça Lopes	300515-1-3	R\$ 78,20
02	Kayque Costa Araújo	300523-1-5	R\$ 78,20
03	Lais Parente Alencar	300524-1-2	R\$ 44,20
04	Lucas Emanuel Gomes Lima	300529-1-9	R\$ 78,20
05	Ravel Tabosa Silva	300534-1-9	R\$ 78,20
06	Gedevan Pereira da Silva	300540-1-6	R\$ 78,20
07	Flaviano Rodrigues Soares	300546-1-X	R\$ 78,20
08	Ana Paula Lopes Ferreira	300557-1-3	R\$ 40,80



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
09	Tiago Queiroz do Nascimento	300558-1-0	R\$ 78,20
10	Gisela Gondim Alves	300569-1-4	R\$ 78,20
11	Thaís Vieira Carvalho Melo	300571-1-2	R\$ 78,20
12	Patrícia Cavalcante de Mesquita	300585-1-8	R\$ 78,20
13	Ingyrd Maria Gouveia Quinto	300588-1-X	R\$ 78,20
14	Júlia Leite Sampaio Lemos	300614-1-1	R\$ 40,80
15	Juliana Benício de Souza Carvalho	300623-1-0	R\$ 78,20
16	Júlio César Batista de Araújo Júnior	300625-1-5	R\$ 78,20
17	Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa	300626-1-2	R\$ 78,20
18	Maria Helena de Araújo Ferreira	300632-1-x	R\$ 78,20
19	Morgana Torres Pereira	300633-1-7	R\$ 6,80
20	Rodolfo da Rocha Melo	300644-1-0	R\$ 78,20
21	Dener Neres Caminha	300646-1-5	R\$ 78,20
22	Matheus Monteiro Maia	300647-1-2	R\$ 78,20
23	Elizabete Soares de Amorim	300648-1-X	R\$ 40,80
24	Paulo Henrique Cordeiro de Carvalho	300655-1-4	R\$ 78,20
25	Francisco Franklin Farias Bastos Costa	300656-1-1	R\$ 78,20
26	Renan Santos Pinheiro	300658-1-6	R\$ 78,20
27	Karine Moreira da Silva Alves	300662-1-9	R\$ 78,20
28	Leonardo Negreiros Conrado de Lima	300678-1-9	R\$ 78,20
29	André Luiz Teixeira Matos	300701-1-9	R\$ 78,20
30	Ana Carolina Pinheiro de Almeida	300688-1-5	R\$ 78,20
31	Tatiane Fonseca Martins	300667-1-5	R\$ 78,20
32	Danilo de Almeida Torres	300669-1-X	R\$ 78,20
33	Renata de Pontes Costa Abreu	300670-1-0	R\$ 40,80
34	Zacarias Santana Lacerda	300671-1-8	R\$ 78,20
35	Gabriella Silva Nascimento	300672-1-5	R\$ 40,80
36	Brena Raissa Arrais de Almeida	300673-1-2	R\$ 78,20
37	Debora Emeline Barbosa Lima	300702-1-6	R\$ 78,20
38	José Edilberto Bede e Silva Neto	300675-1-7	R\$ 78,20
39	Monique Aires Lima	300677-1-1	R\$ 78,20
40	Italo Ramon da Silva Lopes	300690-1-3	R\$ 78,20
41	Barbara Teixeira de Aragão	300705-1-8	R\$ 40,80
42	Mariane Rodrigues dos Santos	300708-1-X	R\$ 78,20
43	Stela Pita e Santiago Moura	300710-1-8	R\$ 78,20
44	Diana Maria Fernandes Brilhante	300712-1-2	R\$ 78,20





N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
45	Jorge Lima da Silva Junior	300713-1-X	R\$ 78,20
46	Joyce Anne Melo Arruda	300714-1-7	R\$ 78,20
47	Lucas Moura Torres de Melo	300716-1-1	R\$ 78,20
48	Ana Estefane Alves de Lima	300730-1-0	R\$ 78,20
49	Annik Thais da Silva Lima	300735-1-7	R\$ 78,20
50	Bárbara Braga Bastos Moreira de Souza	300725-1-0	R\$ 40,80
51	Francielio do Nascimento Silva	300732-1-5	R\$ 78,20
52	Lucas Ferro Oliveira	300733-1-2	R\$ 78,20
53	Anderson Lima Celestino	300737-1-1	R\$ 78,20
54	Maria Clara Saraiva Bezerra	300738-1-9	R\$ 78,20
55	Francisco Adailson Barbosa Torres	300739-1-6	R\$ 78,20
56	Hanna Rayssa Batista Veras	300740-1-7	R\$ 78,20
57	Francisca Karine Lima Torres Damasceno	300751-1-0	R\$ 78,20
58	Ana Fabíola Silva Santos	300752-1-8	R\$ 78,20
59	Francisca Monykeria Fernandes Tavares Nascimento	300755-1-X	R\$ 78,20
60	Luiza Loureiro Lima	300762-1-4	R\$ 78,20
61	Danilo Viana Lopes	300763-1-1	R\$ 78,20
62	Sebastião Casimiro de Sousa Neto	300777-4-1	R\$ 78,20
63	Vitoria Regia Alves de Oliveira	300777-6-8	R\$ 78,20
64	Daniel Queiroz da Silva	300778-2-2	R\$ 78,20
65	Pedro Henrique da Silva	300778-3-0	R\$ 78,20
66	Gabrielle Costa Ferreira	300778-4-9	R\$ 78,20
67	Lorena Oliveira Galindo Almeida	300778-5-7	R\$ 78,20
68	Aurélia Gonçalves de Sousa	300778-6-5	R\$ 78,20
69	Francisco Fabiano da Rocha Gomes	300779-1-1	R\$ 78,20
70	Allan Dyógenes de Sá Sampaio	300780-4-7	R\$ 13,60
71	Victor Bruno Silva Sales	300780-5-5	R\$ 78,20
72	Karla Ivana Batista de Castro	300780-7-1	R\$ 78,20
73	Adriana Fonteles Silva	300780-8-X	R\$ 40,80
74	Guilherme Matheus Carvalho Simplício	300780-9-8	R\$ 78,20
75	Marcello Sousa do Vale	300781-0-1	R\$ 78,20
76	Raquel Coelho Oliveira	300781-1-X	R\$ 78,20
77	Angela Maria de Araújo	300781-2-8	R\$ 78,20
78	Raul Cavalcante Melo	300781-3-6	R\$ 78,20
79	Germana Pereira Nojosa	300781-4-4	R\$ 40,80
80	Samuel de Freitas Xerez	300781-5-2	R\$ 78,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
81	Lucas de Araújo Gurgel	300781-6-0	R\$ 78,20
82	Isabela Bezerra Barreto	300781-7-9	R\$ 40,80
83	Edjofra Marques do Nascimento	300781-8-7	R\$ 78,20
84	Jessica Cardoso de Oliveira	300782-0-9	R\$ 40,80
85	Bruna Moura Silva	300782-1-7	R\$ 40,80
86	Thaís Fernandes Sales	300782-3-3	R\$ 78,20
87	Luana Rodrigues Coutinho	300782-4-1	R\$ 78,20
88	Ana Luíse Sousa de Brito	300782-6-8	R\$ 78,20
89	Aline Moura Ferreira	300782-7-6	R\$ 78,20
90	Nátali Mikaela Sobreira Tavares	300782-8-4	R\$ 78,20
91	Antônio Edson Lino Gomes	300782-9-2	R\$ 40,80
92	Diego Rocha de Vasconcelos	300783-2-2	R\$ 78,20
93	Vitor Pontes Correia	300783-3-0	R\$ 78,20
94	Julio Cesar da Silva Alcantara Filho	300779-2-X	R\$ 78,20
95	Eric Pereira Alves	300779-3-8	R\$ 78,20
96	Jamilly de Sousa Amancio	300779-4-6	R\$ 78,20
97	Isadora Carneiro Tapeti França	300779-5-4	R\$ 40,80
98	Watila Fernandes de Macedo	300779-6-2	R\$ 78,20
99	Karoline Pinheiro Feitosa	300779-8-9	R\$ 78,20
100	Lucas Emanuel Rodrigues Rocha	300779-9-7	R\$ 78,20
101	Cristiano Arruda Martins	300780-0-4	R\$ 78,20
102	Ana Justina Lima Azevedo	300780-1-2	R\$ 78,20
103	Neirilane Mendes Fernandes	300780-2-0	R\$ 78,20
104	Wesley Lima Chaves	300782-5-X	R\$ 78,20
105	Francisco Fernando Uchoa Alves	300784-2-X	R\$ 40,80
106	Lara Nascimento Menezes	300784-3-8	R\$ 78,20
107	Mayara Gomes Guimarães	300784-4-6	R\$ 78,20
108	Manoel Cômputo Silva Siqueira	300784-8-9	R\$ 78,20
109	Fabiana do Nascimento Pereira	300785-0-0	R\$ 78,20
110	Emília Aymê da Cruz	300785-1-9	R\$ 78,20
111	Karina Mourão Melo	300785-2-7	R\$ 40,80
112	Victor Sampaio de Freitas Pires	300785-3-5	R\$ 40,80
113	Mariana Baracho Silva	300785-5-1	R\$ 78,20
114	Yuri Alves Barros dos Santos	300785-6-X	R\$ 78,20
115	Pedro Hiago Santos Marques	300785-8-6	R\$ 78,20
116	Renata Lourenço da Silva	300785-9-4	R\$ 78,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
117	Gabriel Lima Magalhães	300786-4-0	R\$ 78,20
118	Erikson de Sousa Teixeira	300787-2-1	R\$ 40,80
119	Carlos Elton Vasconcelos Mariano	300793-1-0	R\$ 78,20
120	Luana da Silva Dias	300793-2-9	R\$ 78,20
121	Larissa Carvalho Primo	300791-0-8	R\$ 78,20
122	Francisco Wayner Sabino Ribeiro	300793-0-2	R\$ 78,20
123	Francisco Wellington da Silva Lopes	300791-1-6	R\$ 78,20
124	Larissa de Oliveira Beserra	300792-6-4	R\$ 78,20
125	Luiza Raquel dos Santos Guerra	300791-2-4	R\$ 78,20
126	Thamirys Teles Alves	300791-4-0	R\$ 78,20
127	Ana Leticia Tomaz de Vasconcelos	300792-7-2	R\$ 40,80
128	Dandara Leite Sá Cavalcante	300791-5-9	R\$ 78,20
129	Fernando Leonel da Silveira Pereira	300791-6-7	R\$ 78,20
130	Francisca Bárbara Prado Antunes de Souza	300791-7-5	R\$ 78,20
131	Isabela Brasil do Amaral	300792-5-6	R\$ 54,40
132	Jeremias Santana Barbosa	300791-8-3	R\$ 78,20
133	José Eriverton Oliveira de Aguiar	300791-9-1	R\$ 78,20
134	Larissa Almeida Augusto de Oliveira	300792-0-5	R\$ 78,20
135	Maria Isabel Esteves Mascarenhas Pereira	300792-1-3	R\$ 78,20
136	Mikaela de Sousa Cavalcante	300792-8-0	R\$ 78,20
137	José Edaviverton Alves de Sousa	300792-3-X	R\$ 78,20
138	Bruno Vieira de Macêdo	300792-4-8	R\$ 78,20
139	Tayller dos Santos Rodrigues	300792-9-9	R\$ 78,20
140	Maria Suelen Barbosa Mendonça	300793-9-6	R\$ 78,20
141	Suellen Augusto de Paula	300793-3-7	R\$ 78,20
142	Alberto Vitor Bezerra Araújo Souza	300793-4-5	R\$ 78,20
143	Paloma Maria Mendonça Guedes Gonçalves	300793-5-3	R\$ 78,20
144	Ana raquel de Araújo Campos	300793-6-1	R\$ 78,20
145	Victor Alencar Gomes Magalhães	300793-7-X	R\$ 78,20
146	Douglas Fabian Silva Lacerda	300793-8-8	R\$ 78,20
147	Lucas de Oliveira Cavalcante	300794-0-X	R\$ 78,20
148	Miqueias Antony Moreira de Andrade	300794-1-8	R\$ 78,20
149	Mirla Lima da Silva	300794-2-6	R\$ 78,20
150	Kelly Nayara Bezerra Nascimento	300794-3-4	R\$ 78,20
151	Rebeca Costa Carlos Barreto	300794-4-2	R\$ 78,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
152	Glicia Ferreira de Oliveira	300794-5-0	R\$ 78,20
153	Domithylla Fontes Nascimento	300794-6-9	R\$ 78,20
154	Jennyfer Mikaelly Vieira de Paiva	300794-7-7	R\$ 78,20
155	Maria Clara Holanda Lima	300794-8-5	R\$ 78,20
156	Iana Aragão Esmeraldo	300794-9-3	R\$ 78,20
157	Rafael da Silva Marques	300795-0-7	R\$ 78,20
158	Gabriela Maria Matos de Araújo	300795-1-5	R\$ 78,20
159	Gabriela da Silva de Castro	300795-3-1	R\$ 78,20
160	Carlos Cruz Rodrigues	300795-4-X	R\$ 78,20
161	Otávio Evangelista Cruz	300795-5-8	R\$ 78,20
162	Mariana Lacerda Cervantes de Carvalho	300795-6-6	R\$ 78,20
163	Hanna Bitu Leal Alencar	300795-7-4	R\$ 78,20
164	Letícia Bezerra Francelino Lucena	300797-7-9	R\$ 78,20
165	Carlos Gabriel Falcão Marinho	300795-9-0	R\$ 78,20
166	Pedrita Maria Carneiro Araújo	300796-0-4	R\$ 78,20
167	Vanessa Alves Holanda	300796-1-2	R\$ 78,20
168	Alex Nogueira da Silva	300796-2-0	R\$ 78,20
169	Matheus Rodrigues Fernandes da Silva	300796-6-3	R\$ 78,20
170	Francisco Irlando Macedo dos Santos Júnior	300796-3-9	R\$ 78,20
171	Nayara Hellen Lima Mota	300796-4-7	R\$ 78,20
172	Joyce Batista de Lima	300797-8-7	R\$ 78,20
173	Bruno Araújo Duarte	300796-7-1	R\$ 78,20
174	Creusa Thayanne Silva Rodrigues Jacó	300796-5-5	R\$ 78,20
175	Ana Jhersyka Silva Nobre	300797-9-5	R\$ 78,20
176	Sabrina Sousa de Oliveira	300798-1-7	R\$ 78,20
177	Juliana Ferraz Rocha	300798-0-9	R\$ 78,20
178	Karen Albuquerque Mendonça	300798-2-5	R\$ 78,20
179	Janderson Lira dos Santos	300798-3-3	R\$ 78,20
180	José Wellington Estevão Fernandes	300798-4-1	R\$ 78,20
181	José Nilton de Menezes Marinho Filho	300798-5-X	R\$ 78,20
182	Moabe Souza Leite	300798-6-8	R\$ 78,20
183	Raíssa Nogueira Lira	300798-7-6	R\$ 78,20
184	Ângelo Maciel Oliveira	300798-8-4	R\$ 78,20
185	Thalia Ariadna Neres Paixão	300798-9-2	R\$ 78,20
186	Jéssica Cristine Vasconcelos Araújo	300799-6-5	R\$ 78,20
187	Antônio Lincoln Carneiro de Oliveira	300799-7-3	R\$ 78,20



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
188	Francisco Talisson Lobo Mascarenhas	300799-8-1	R\$ 78,20
189	Thales Vieira Alcântara	300800-7-6	R\$ 78,20
190	Raissa Cabral Sampaio	300799-9-X	R\$ 78,20
191	Caio Vinícius Pinto Nogueira	300800-3-3	R\$ 78,20
192	Justino Alves Martins Júnior	300800-0-9	R\$ 78,20
193	Kennia de Cassia Pereira Mendes	300800-1-7	R\$ 78,20
194	Virna Ivina Soares Ferreira	300801-1-4	R\$ 78,20
195	Vandré Vinicius de Oliveira Bandeira	300800-9-2	R\$ 78,20
196	Murilo Meneses Carvalho	300801-0-6	R\$ 78,20
197	Maria Beatriz Oliveira Tomaz	300801-8-1	R\$ 78,20
198	José Joacelo de Carvalho Baracho	300802-0-3	R\$ 78,20
199	Nágila Gonçalves de Araújo	300801-9-X	R\$ 78,20
200	Helton Cleber de Carvalho Pereira	300803-1-9	R\$ 78,20
201	Hellen Camile de Lacerda Bezerra	300803-2-7	R\$ 78,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.813,80</b>

**PORTARIA N.º 1631/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio e superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de junho e julho/2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 11 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
 Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1631/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018**

N.º	NOME	MAT.	JUN	JUL	TOTAL
01	Helton Cleber de Carvalho Pereira	300803-1-9	10,20	71,40	81,60
02	Hellen Camile de Lacerda Bezerra	300803-2-7	10,20	71,40	81,60
03	Mikael Rodrigues Martins	300802-1-1	–	71,40	71,40
04	Maria Isabel Firmiano Silva Araújo	300802-2-X	–	71,40	71,40
05	Francisca Mikaelly Lima Freitas	300802-3-8	–	71,40	71,40
06	Clarissa dos Santos Alves	300802-4-6	–	71,40	71,40
07	Elen Alexandre de Orlandia do Nascimento	300802-5-4	–	71,40	71,40
08	Vanessa Gonçalves de Oliveira	300802-6-2	–	71,40	71,40
09	Brenda de Sousa Maciel	300802-7-0	–	71,40	71,40
10	Taynara Peixoto da Silva	300802-8-9	–	71,40	71,40



N.º	NOME	MAT.	JUN	JUL	TOTAL
11	Maria Leticia Correia de Sousa	300802-9-7	–	71,40	71,40
12	Vitoria Kelly Braga Mariano	300803-0-0	–	71,40	71,40
13	Luanda Maria da Silva Barbosa	300803-3-5	–	68,00	68,00
<b>TOTAL</b>					<b>945,20</b>

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

### Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará Edital de convocação 07/2018

A OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto,668,subsolo Dionísio Torres, os seguintes Advogados: ANDRE LUIZ BARROS RODRIGUES OABCE 18173, JACOB CORTEZ JUNIOR OABCE 5875, VICENTE DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS OABCE 9934, LUCYANNA CAVALCANTE SAMPAIO OABCE 20290, EURIVAN ALVES MOREIRA OABCE 7488. No prazo de 15 quinze dias em conformidade com o art.137-D§3º do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza 07de julho de de 2018

José Damasceno Sampaio,  
Presidente do TED da OAB/CE

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

2º Ofício de Registro de Imóveis Fortaleza –CE

Ana Teresa Araújo Mello Fiúza – titular .Andrea Mello Fiúza, Margarete Moreira Maciel Marcos Klein Antunes, Cláudia Mesquita Rocha substitutos

Solicitação ns 01/161879

Natureza da solicitação: Parcelamento de Solo

Parte Interessada: Rialva Empreendimentos S.A.

Objeto do Parcelamento: Um terreno situado nesta capital, com frente para a Estrada Maria Vieira, fazendo esquina com a Rua Norte, sem denominação oficial, bairro Cajazeiras, objeto da matrícula n2 96.833, deste ofício imobiliário.

### EDITAL DE PARCELAMENTO

O 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA, Estado do Ceará, na forma da lei, por sua titular, ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIÚZA, faz saber, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artºs 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que, por parte da empresa Rialva Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.018.183/0001-23, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjunto 192, Vila Olímpia, São Paulo - SP, na qualidade de proprietária do imóvel, foram depositados neste Ofício Imobiliário, o memorial descritivo, a planta baixa e os demais documentos relativos ao parcelamento do imóvel objeto da matrícula n- 96.833 do Ofício Imobiliário da 2ª Zona, desta Capital, com as seguintes características: área da Quadra 1- 16.410,88m2, área da Quadra 2 - 26.603,65m2, área Verde 01- 7.488,76m2, área Verde 02- 2.593,38m2, área Institucional - 3.364,SSm2. As referidas áreas constam da planta e do memorial apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus reais até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno deverão ser apresentadas perante a oficiala que este subscreve, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, estando os aludidos documentos à disposição dos interessados neste Ofício Imobiliário. O PARCELAMENTO em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, cujo processo administrativo tomou o nº 111.911/2010 - SEUMA, nos termos do Ofício nº 386/2016 - COL/SEUMA, de 13 de dezembro de 2016. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE, aos 04 de julho de 2018.

MargareteMoreira Maciel  
Oficiala Registradora Substituta do 2º Ofício de Fortaleza/CE.